

METODOLOGIA DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A finalidade dos recursos apresentados à título de rateio de despesas institucionais está relacionada aos custos dos contratos de gestão e demais ajustes pactuados junto aos entes da Administração Pública Direta, que são centralizados na sede administrativa da FUABC, referentes aos serviços compartilhados, visando maior eficiência e economicidade para o Erário.

A modalidade de rateio administrativo envolve as principais diretrizes e conduções administrativas centralizadas na Sede da Organização Social Fundação do ABC, praticando o sistema *BackOffice*, mas, ainda assim com os responsáveis pelos departamentos administrativos *in loco* nas respectivas unidades.

O rateio administrativo engloba algumas das despesas necessárias para o gerenciamento de uma unidade, e tudo o que se entende por ganho corporativo, proporcionando a expertise e padronização das atividades.

Os departamentos que englobam essa modalidade de rateio são:

- Recursos Humanos
- Financeiro Corporativo
- Compras e Contratos Cooperativos
- Controladoria
- Medicina Ocupacional
- Contabilidade
- Prestação de contas
- Departamento Jurídico
- Tecnologia da Informação
- Ouvidoria e Portal da Transparência
- Qualidade

As despesas efetuadas e classificadas como rateio institucional atendem aos critérios de rastreabilidade, clareza, desdobramento analítico de sua composição e proporcionalidade.

As prestações de contas são mensais e obedecem ao regime de caixa. Suas despesas são comprovadas através de apresentação de documentos que originaram as despesas, possibilitando a comparação com os valores executados, incluindo sua perfeita contabilização.

Todos os documentos são organizados e disponibilizados em arquivo digital, em ordem cronológica de pagamento.

As despesas rateadas tem seus valores custeados de forma proporcional, tendo como parâmetro o seguinte:

- A razão entre o número de colaboradores vinculados;
- Valor mensal pactuado para despesas de custeio de cada parceria;
- Totalidade de colaboradores e contratos/despesas da sede relacionados às atividades operacionais dos contratos de gestão/convênios.

A concentração de parte das despesas em suporte técnico direto à administração dos contratos de gestão, vinculados ao instrumento firmado e a necessidade à execução do seu objeto, visam gerar economia ao erário em detrimento a sua execução direta dentro da unidade objeto do contrato de gestão, via cobrança proporcional realizada através de Nota de Debito.

Todas as despesas são proporcionais e visam o cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho.